



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 40/2021-CGJ

Belém, 09 de abril de 2021.

Exmo (a) Sr. (a) Dr. (a)

Juiz (a) de Direito do Estado do Pará

Assunto: Acesso atos normativos

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), recomendo a Vossa Excelência que promova acesso diário ao site do Diário de Justiça Eletrônico, para ciência e conhecimento dos atos normativos editados pelo Egrégio Tribunal Pleno, pela Presidência desta Corte, bem como, por esta Corregedoria Geral de Justiça.

Considerando ainda, que as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça são normas editadas para cumprimento obrigatório por todos os Tribunais do país, com exceção do Supremo Tribunal Federal, ressalto a imperiosa necessidade de consulta frequente à página eletrônica do Conselho Nacional de Justiça para ciência dos atos editados por aquele Órgão fiscalizador.

Atenciosamente,

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça